ANEXO XVII

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E/OU VALOR SIGNIFICATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 - EDITAL Nº 17/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO RECANTO DA SAÚDE - CAIXA D'ÁGUA

1. BASE ORÇAMENTÁRIA E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Anexo foi adequado à Planilha Orçamentária definitiva da obra, elaborada com base na CDHU 201 - 02/2026, com desoneração e BDI de 26,20%. Conforme a planilha, o valor total geral é de R$ 2.026.779,34, sendo R$ 1.626.678,17 sem BDI e R$ 400.101,17 correspondentes ao BDI. A planilha ainda apresenta R$ 252.785,29 referentes à Planilha Complementar/Contrapartida, já incorporados ao total geral.

Nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as exigências de qualificação técnica devem restringir-se às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, consideradas de valor significativo aquelas cujo valor individual seja igual ou superior a 4% do valor total estimado da contratação. Para esta contratação, 4% correspondem a R$ 81.071,17.

A Administração poderá exigir quantitativos mínimos para a capacidade técnico-operacional até o limite legal de 50% das parcelas selecionadas. Para a capacidade técnico-profissional, a comprovação recairá sobre experiência em serviços de características semelhantes, não se estabelecendo quantitativo mínimo para o profissional.

2. PARCELAS SELECIONADAS

Parcela	Itens da planilha	Quant. de referência	Valor c/ BDI	% total	Mínimo operacional	Comprovação técnico-profissional
Instalação elétrica e iluminação artística	Item 6 - Instalação elétrica e iluminação artística	Conjunto conforme projetos e planilha	R$ 108.486,34	5,35%	Atestado(s) de instalações elétricas de baixa tensão, quadros, alimentação e iluminação, em porte compatível com a parcela, sem exigência de identidade literal de itens.	CAT/atestado por execução de instalações elétricas de baixa tensão, quadros e circuitos de iluminação de características semelhantes.
Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado	5.10, 5.11 e 21.1 - CDHU 24.03.040	129,20 m	R$ 135.100,56	6,66%	64,60 m de guarda-corpo, gradil ou estrutura metálica de proteção tecnicamente similar.	CAT/atestado por execução de guarda-corpo, gradil ou estrutura metálica de proteção de características semelhantes.
Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, esp. 6 cm	20.1.1 - CDHU 54.04.340	411,70 m²	R$ 62.347,85	3,08%	205,85 m² de pavimentação em peças/lajotas de concreto ou solução tecnicamente similar.	CAT/atestado por execução de pavimentação em peças de concreto de características semelhantes.
Rede de esgoto sanitário em PVC DN 100 mm	7.1.2.2.5 - CDHU 46.02.070	310,35 m	R$ 32.015,71	1,58%	155,18 m de rede enterrada de esgoto/drenagem em PVC ou solução tecnicamente similar.	CAT/atestado por execução de rede enterrada de esgoto, drenagem ou infraestrutura hidráulica de características semelhantes.

Observação: as duas primeiras parcelas superam individualmente o parâmetro de 4% do valor total geral. As parcelas de pavimentação e rede de esgoto foram mantidas por relevância técnica, embora seus valores individualizados sejam inferiores a 4%, devendo permanecer vinculadas à justificativa técnica da fase preparatória.

3. JUSTIFICATIVA DAS PARCELAS

3.1. Instalação elétrica e iluminação artística. A Planilha Orçamentária atribui ao Item 6 o valor de R$ 108.486,34 com BDI, superior a 4% do valor total geral. Trata-se de sistema especializado, envolvendo entrada de energia, eletrodutos, cabos, quadros, dispositivos de proteção, comandos e iluminação, com repercussão direta na segurança e no funcionamento do empreendimento.

3.2. Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado. Os itens 5.10, 5.11 e 21.1 utilizam a mesma referência CDHU 24.03.040 e totalizam 129,20 m, correspondentes a R$ 135.100,56 com BDI. A parcela é relevante tanto economicamente quanto sob o aspecto da segurança coletiva, por envolver fabricação/instalação, fixação, estabilidade, geometria e acabamento de elemento de proteção.

3.3. Pavimentação em lajota de concreto. O item 20.1.1 prevê 411,70 m² e R$ 62.347,85 com BDI. Embora inferior ao parâmetro de 4%, sua execução possui relevância técnica para a durabilidade, regularidade, drenagem superficial, acessibilidade e funcionamento das áreas de circulação, justificando sua seleção como parcela de maior relevância técnica.

3.4. Rede de esgoto sanitário em PVC DN 100 mm. O item 7.1.2.2.5 prevê 310,35 m e R$ 32.015,71 com BDI. A parcela foi selecionada por sua relevância funcional e técnica, uma vez que exige execução de rede enterrada, controle de declividade, conexões, estanqueidade e compatibilização com os demais sistemas do empreendimento.

4. REGRAS DE COMPROVAÇÃO

4.1. Para a capacidade técnico-operacional, os quantitativos mínimos indicados correspondem a, no máximo, 50% dos quantitativos de referência das parcelas selecionadas.

4.2. Será admitido o somatório de atestados para atendimento dos quantitativos mínimos, desde que os serviços comprovados sejam compatíveis e tecnicamente equivalentes à parcela exigida.

4.3. Não será exigida identidade absoluta entre a nomenclatura constante do atestado e a utilizada na planilha, nem coincidência de código CDHU, sendo suficiente a comprovação de serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

4.4. É vedada a exigência de atestados relativos a período determinado, localidade específica ou emitidos exclusivamente para obras públicas.

4.5. A capacidade técnico-profissional será comprovada mediante indicação de profissional legalmente habilitado e apresentação da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT, ou documento equivalente admitido pelo conselho profissional competente, acompanhada do atestado pertinente, quando aplicável.

4.6. O profissional indicado deverá participar da execução contratual, admitida sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração.

4.7. Não será exigido vínculo empregatício ou societário prévio entre a licitante e o responsável técnico, admitindo-se as formas juridicamente válidas de demonstração de disponibilidade do profissional.

4.8. A Administração poderá promover diligência para esclarecer ou complementar informações relativas a fatos existentes à época da abertura do certame, observados os limites da Lei nº 14.133/2021.

5. QUADRO DE CONFERÊNCIA

Referência	Valor/quantidade da planilha	Parâmetro adotado	Situação
Valor total geral	R$ 2.026.779,34	4% = R$ 81.071,17	Base de cálculo
Item 6 - elétrica	R$ 108.486,34	5,35% do total	Valor significativo
Guarda-corpo CDHU 24.03.040	129,20 m / R$ 135.100,56	64,60 m	Valor significativo e relevância técnica
Pavimentação 20.1.1	411,70 m² / R$ 62.347,85	205,85 m²	Relevância técnica
Rede esgoto 7.1.2.2.5	310,35 m / R$ 32.015,71	155,18 m	Relevância técnica

6. APROVAÇÃO TÉCNICA

A presente definição deverá integrar a fase preparatória e ser expressamente ratificada pelo responsável técnico da Administração, que declara a compatibilidade das parcelas e quantitativos com a planilha orçamentária, os projetos e as condições efetivas de execução da obra.

Analândia/SP, 03 de setembro de 2026.

Fernando José Cocenza
Responsável Técnico do Município
CAU nº 20201-0

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER ANTONIO BUZATTO FILHO174
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Wagner Antonio Buzatto Filho
Engenheiro Civil
CREA-SP nº 5070476519